



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof.^a. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20170021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
VIGIA DE NAZARÉ E A LAY OUT INFO PROC
DADOS.

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. Nº. 20170021**, de um lado o **MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ**, inscrito no CNPJ nº 05.351.606/0001-95, sito a Rua Prof.^a. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia de Nazaré/PA, nesse instrumento denominado de **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sra. **CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 3328338 e CPF nº 284.568.258-16, residente neste município, e do outro lado à empresa **LAY OUT INFO PROC DADOS**, CNPJ nº 73.807.711/0001-46, com sede na Rua CALIXTO MACHADO, PIRES FAÇANHA, Eusébio/CE, CEP nº 61.760-000, de agora diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sr. **JACKSON DA SILVA VIEIRA**, residente em Belém/PA, portador do CPF nº 824.707.743-49, resolvem de comum acordo alterar o **Contrato Nº. 20170021**, originário da **Inexigibilidade de Licitação nº 06/2017-003-PMVN**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.1 - O prazo de vigência do contrato Nº. 20170021, previsto em sua Cláusula Quinta, fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 31/12/2018 à 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 - O valor total deste segundo termo aditivo é de **R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas, nos moldes do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 – As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na Dotação Orçamentária: 04.121.0008.2.015 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA:

4.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de dar continuidade na prestação de serviço referente ao programa de informática, para processamento de folha de pagamento, gerenciador de dados online e de recursos humanos, transparência de dados pessoais, para atender as necessidades do departamento de Recursos Humanos deste Município, com embasamento jurídico na Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inciso IV.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Profª. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Vigia de Nazaré, 31 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA
CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita de Vigia - PA – Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

LAY OUT INFO PROC DADOS.
JACKSON DA SILVA VIEIRA
CONTRATADA

1ª TESTEMUNHA - _____

CPF: _____

2ª TESTEMUNHA - _____

CPF: _____